RESOLUÇÃO DE MESA Nº 46, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal pelo falecimento do ex-vereador EGMAR HUMBERTO SANT'ANNA DE MORAES.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e pelo Regimento Interno e, considerando:

– a dolorosa ocorrência do falecimento do ex-vereador EGMAR HUMBERTO SANT'ANNA DE MORAES, ocorrido no dia de ontem, 16 de abril de 2019;

– que se tratava de um homem público a quem foi conferido pelo povo de Santo Augusto um mandato de Vereador, no período de 31.12.1963 à 31.01.1969, pelo PRP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Legislativo Municipal de Santo Augusto, por 3 (três) dias em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador EGMAR HUMBERTO SANT'ANNA DE MORAES.

Art. 2º A Câmara de Vereadores, por todos os seus membros, enviará mensagem de condolências aos familiares do ex-vereador, com cópia da presente Resolução de Mesa.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 17 de abril de 2019.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário